



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 364/2024**

Data: 13 de setembro de 2024

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias visando a aquisição de um aparelho de mamografia para melhor atender a demanda do Município.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para aquisição de um aparelho de mamografia. Tal medida visa atender à crescente demanda do Município.

No entendimento deste Vereador há urgência e grande importância na aquisição para o atendimento das necessidades de saúde pública do nosso Município, já que a mamografia é um exame crucial para a detecção precoce do câncer de mama, permitindo diagnósticos antecipados e tratamentos mais eficazes.

Além disso, a inclusão de um aparelho de mamografia na nossa rede de saúde municipal contribuirá para a melhoria da eficiência dos serviços oferecidos, diminuindo a sobrecarga nas unidades de saúde e proporcionando um atendimento mais ágil e de qualidade para a população. Investir na saúde preventiva é um sinal de compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos, refletindo o empenho da Administração Municipal em promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, adotando as providências devidas para viabilizar a aquisição do aparelho e a implementação dos serviços associados.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de setembro de 2024.

  
**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUÇO)**  
Vereador